



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 105/2013, firmado com a empresa **PORTO & CIA LTDA ME** para Prestação de Serviços Mensais de Manutenção Urbana e Áreas Públicas.

**O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 93, Centro, nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº 132.773.839-20, no final assinado, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PORTO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.604.194/0001-37, estabelecida na Rua Miraguai nº 444, Bairro Nova Canarana, Cep 78.640-000 CANARANA-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Joá José Porto dos Santos**, ocupando o cargo de sócio proprietário, brasileiro, casado, civil, RG nº 950 511 SSP/MT e CPF 471.089.081-15, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 30/2013**, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº de 21 de junho de 1993, e pelas cláusulas seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, objeto do Contrato originário, a Cláusula Oitava – da Vigência, referente ao processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 30/2013**.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E VALOR**

**2.1** - Fica acrescentada à Cláusula Oitava – da Vigência, do contrato originário o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

**2.2** – O prazo de execução fica estendido até o **dia 17/07/2015**, ou até a realização de um novo processo licitatório.

**2.3** - O valor global do presente aditivo de prorrogação contratual é de **R\$ 1.020.765,60 (um milhão, vinte mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, que será pago em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 85.063,80 (oitenta e cinco mil, sessenta e três reais e oitenta centavos)**.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**3.2** - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade dos serviços de coleta



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

de lixo, manutenção de vias publicas, limpeza e varrição e fato de que o Município não dispõe de efetivo suficiente para manter todos os serviços de forma a atender as necessidades desta municipalidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO**

**5.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 16 de Julho de 2014.

**Prefeitura Municipal De Canarana**

.....  
**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA:  
**PORTO & CIA LTDA ME**

.....  
**Joá José Porto dos Santos**

FISCAL DO CONTRATO

.....  
**ALINI DA SILVA GRESPAN**  
Portaria nº 169/2013 de 12/07/2013

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

CPF:.....

CPF:.....



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91